



GERENTE DA PLATAFORMA DE PELOS DIREITOS HUMANOS
VAGA EXCLUSIVA PARA PROFISSIONAIS NEGRAS(OS), INDÍGENAS OU LGBTQIA+

I. Informações sobre a contratação

Gerente:	Gerente da Plataforma de Ação pelos Direitos Humanos
Área:	Impacto
Modalidade de contrato:	Contrato CLT
Data prevista de início:	22/11/2021
Supervisão Imediata:	Diretoria da Frente Impacto
Local de Trabalho	Home Office. Com sede em Pinheiros, São Paulo (Capital)
Prazo para candidaturas	22/10/2021

II. Sobre o Pacto Global

Lançado em 2000 pelo então secretário-geral das Nações Unidas, Kofi Annan, o Pacto Global é uma chamada para as empresas alinharem suas estratégias e operações a 10 princípios universais nas áreas de Direitos Humanos, Trabalho, Meio Ambiente e Anticorrupção e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). É hoje a maior iniciativa de sustentabilidade corporativa do mundo, com mais de 16 mil membros em quase 80 redes locais, que abrangem 160 países.

Criada em 2003, a Rede Brasil do Pacto Global tem conquistado cada vez mais espaço e relevância dentro do setor empresarial brasileiro. É a terceira maior rede do mundo, com mais de 1,1 mil membros, e a que mais cresceu globalmente em 2021. Desde 2020 opera pelo Instituto Rede Brasil do Pacto Global, uma organização sem fins lucrativos independente, seguindo o mesmo modelo de diversas redes locais ao redor do globo.

Os projetos conduzidos pela Rede Brasil do Pacto Global são desenvolvidos a partir de Plataformas de Ação, espaços onde as organizações signatárias aprendem, trocam experiências, aprimoram suas práticas em sustentabilidade e desenvolvem projetos de forma conjunta. As Plataformas do Pacto são: Água e Saneamento, Alimentos e Agricultura, Energia e Clima, Direitos Humanos e Trabalho, Anticorrupção, Engajamento e Comunicação e ODS. Atualmente estão em andamento mais de 30 iniciativas nessas plataformas, que contam com o envolvimento de centenas de empresas e outras organizações, assim como agências da ONU e instituições governamentais.

Mais informações em www.pactoglobal.org.br.



III. Sobre a vaga

A(o) Gerente da Plataforma pelos Direitos Humanos irá atuar na gestão operacional e estratégica das atividades da Plataforma, reportando-se diretamente à Diretoria da Frente de Impacto, que realizará a supervisão direta das atividades realizadas por esse(a) profissional. Além disso, o(a) profissional também será responsável pela prospecção de recursos financeiros para garantir a implementação dos projetos da Plataforma e pela facilitação das reuniões periódicas da Plataforma de Ação pelos Direitos Humanos.

IV. Atividades e Competências

a) Atividades:

- ✓ Estratégia e gestão da Plataforma de Ação:
 - Facilitação de realização do planejamento de médio e longo prazo da Plataforma;
 - Estruturação dos objetivos da Plataforma de Ação;
 - Acompanhamento das metas qualitativas/quantitativas e financeiras da Plataforma de Ação;
 - Desenvolvimento de apresentações e atas para a reunião;
- ✓ Projetos e iniciativas:
 - Desenvolvimento e Gestão de projetos da Plataforma de Ação;
 - Captação de recursos para operacionalização de projetos;
 - Coordenar o desenvolvimento de estudos e conteúdo relacionados à área temática da Plataforma;
 - Contratar e gerir consultorias e especialistas para desenvolvimento das iniciativas da Plataforma;
 - Desenvolver, em conjunto com a área de Conhecimento, treinamentos e capacitações nos temas da Plataforma;
 - Estabelecimento de parcerias necessárias para os projetos (organizações nacionais, internacionais e do Sistema Nações Unidas);
- ✓ Reuniões e eventos:
 - Preparação e condução de reuniões trimestrais da Plataforma de Ação pela pelos Direitos Humanos;
 - Idealização, implantação e coordenação de eventos relativos à área;
 - Reuniões periódicas com a Liderança da Plataforma;
 -
- ✓ Engajamento de novos membros:
 - Captação de membros para a Rede Brasil do Pacto Global por meio da Plataforma de Ação pelos Direitos Humanos.
- ✓ Reportes:



- Elaboração de reportes periódicos para diferentes instâncias da RBPG (Conselho Orientador da Rede Brasil do Pacto Global, Conselho de Administração, patrocinadores de projetos etc.);
- Atualizar conteúdo do site do Pacto Global na área da Plataforma.

b) Competências

- ✓ Competências Corporativas
 - Demonstra integridade ao modelar os valores e padrões éticos da ONU
 - Mostra sensibilidade e adaptabilidade cultural, de gênero, religião, raça, nacionalidade e idade
- ✓ Gestão do Conhecimento e Aprendizagem
 - Compartilha conhecimento e experiência
 - Busca e aplica conhecimento, informações e melhores práticas de dentro e fora da Secretaria Executiva do Pacto Global.
 - Trabalhos ativos para continuar a aprendizagem pessoal
- ✓ Eficácia operacional
 - Capacidade de organizar e coordenar o planejamento, monitoramento e avaliação orientado para os resultados
 - Boas habilidades conceituais e analíticas e habilidades de comunicação
- ✓ Gestão e Liderança
 - Constrói relacionamentos sólidos com clientes e atores externos, concentra-se no impacto e no resultado para o cliente e responde positivamente ao feedback crítico
 - Aborda o trabalho de forma consistente com energia e uma atitude positiva e construtiva
 - Demonstra abertura para mudanças e capacidade de gerenciar complexidades
 - Trabalho em equipe eficaz, mostra habilidades de resolução de conflitos e demonstra orientação
 - Constrói relacionamentos sólidos com os clientes, concentra-se no impacto e no resultado para o cliente e responde positivamente ao feedback
 - Demonstra fortes habilidades de comunicação oral e escrita
- ✓ Julgamento / tomada de decisão
 - Julgamento maduro e iniciativa.
 - Capacidade comprovada de fornecer direcionamento estratégico na área de atuação.
 - Julgamento independente e discrição no aconselhamento sobre como lidar com as principais questões e desafios de política
- ✓ Liderança e Autogestão
 - Concentra-se no resultado para o cliente e responde positivamente ao feedback
 - Aborda o trabalho de forma consistente com energia e uma atitude positiva e construtiva
 - Permanece calmo(a), controlado(a) e bem-humorado(a) mesmo sob pressão

V. Disponibilidade e dedicação



- O(a) gerente(a) deve ter disponibilidade para início imediato dos trabalhos.

VI. Qualificações

Formação:

Obrigatório:

- Graduação em relações internacionais, direito, educação, e áreas afins.
- Pós-graduação Lato Sensu ou especialização nas áreas acima mencionadas.

Desejável/pontuável:

- Pós-graduação Stricto Sensu nas áreas mencionadas acima.

Experiência:

Obrigatório:

- Experiência em desenho, estruturação e implantação de novos negócios ou projetos;
- Experiência mínima de 5 anos na coordenação de projetos;
- Conhecimento técnico nas diferentes dimensões da área de direitos humanos, incluindo devida diligência em direitos humanos;
- Conhecimento comprovado em sustentabilidade;
- Experiência comprovada de trabalho no setor público ou privado em sustentabilidade e responsabilidade social corporativa;
- Experiência de trabalho comprovada com parcerias e estratégias de mobilização de recursos, bem como na facilitação da construção e partilha de conhecimentos.
- Experiência na utilização de computadores e pacotes de softwares de escritório (MS Word, Excel, PPT, etc).

Desejável/pontuável:

- Experiência mínima de 2 anos gerindo parcerias e projetos multistakeholder;
- Experiência em Captação de Recursos e Gestão de Projetos;
- Experiência com desenvolvimento de iniciativas de engajamento empresarial na agenda de Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- Trabalho e experiência na área de Programa de qualquer uma das agências do sistema ONU e Rede do Pacto Global será um diferencial.

Idiomas:

Obrigatório:

- Fluência em português
- Fluência intermediária em inglês.



	<u>Desejável/pontuável:</u> <ul style="list-style-type: none">• Conhecimento instrumental de espanhol.
Perfil:	<ul style="list-style-type: none">• Proativa(o), comunicativa(o), ágil, dinâmica(o), responsável e comprometida(o);• Habilidade no gerenciamento do tempo e de organização, capacidade de equilibrar múltiplas prioridades e de trabalhar independentemente;• Alto nível de detalhamento, atenção na revisão de materiais, foco em resultados e inovação.• Afinidade com a missão e visão da RBPG.

Cronograma:

Data	Tarefa
13/10/2021 até 22/10/2021	Encaminhamento de candidaturas para a vaga
25/10/2021 até 29/10/2021	Análise curricular e realização de entrevistas com os candidatos
03/11	Divulgação do selecionado e início do processo de contratação
22/11	Início das atividades

Critérios de seleção / avaliação:

Como se candidatar para a vaga:

Envie, para o e-mail gabriela.almeida@pactoglobal.org.br, CV e *Cover Letter* falando sobre você e como poderá contribuir para o avanço da agenda de Direitos Humanos e Empresas.

O assunto do e-mail deve ser: “Gerente da Plataforma de Ação pelos Direitos Humanos” seguido do nome do(a) candidato(a).

Toda a comunicação é feita por e-mail, então, fique atento(a) às nossas mensagens e libere o domínio “@pactoglobal.org.br” para não irem parar no spam.

Entramos em contato apenas com os(as) candidatos(as) pré-selecionados(as).

A Rede Brasil do Pacto Global trabalha para assegurar a diversidade da força de trabalho de seus membros e da sua própria equipe. Indivíduos de todos os gêneros, raças, etnias e culturas são incentivados a se candidatar.



Esteja protegido(a) do Coronavírus:

Com a propagação cada vez mais rápida do novo Coronavírus (Covid-19) nós priorizamos a segurança de colaboradores, parceiros, clientes e candidatos(as). Por isso, todos os nossos times estão trabalhando de casa. Além disso, adaptamos também o processo seletivo de todas as nossas oportunidades para que você possa realizar as etapas sem sair de casa e se mantendo em segurança.

Processo de seleção:

1. Análise curricular de todas as pessoas que se candidataram para o posto;
2. Definição de lista longa de indivíduos que atenderam aos requisitos mínimos obrigatórios;
3. Definição de lista curta de indivíduos que atenderam aos requisitos desejáveis e apresentaram maior adequação ao termo de referência quanto às experiências, formação acadêmica e conhecimento de idiomas;
4. Entrevista por competências (remota).

O processo de seleção e entrevista será baseado unicamente na análise de habilidades e competências do candidato(a) e verificação de atendimento aos requisitos da vaga. Nenhum dado pessoal provido, será utilizado em desfavor do(a) candidato(a).

Para algumas vagas poderá haver outras etapas de prova e pedido de referências profissionais.